



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 030/2023
(De 02 de janeiro de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

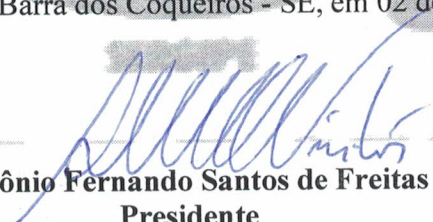
Art. 1º - Conceder AIMARA NASCIMENTO CAVALCANTE, RG nº 20137451 SSP/SE, CPF nº 002.018.225-20, no Cargo em Comissão de Assessora de Divisão, CC-VI, gratificação de 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros - SE, em 02 de janeiro de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 9 9881-6419– CEP: 49140-000

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com